



17 - RELCOM  
17-3250/1995

Folha n.º	22	do proc.
n.º	2442	de 19 95

*São Paulo*

# Câmara Municipal de

16 - PAR  
16-1433/1995

## PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 442/95

Visa o presente Projeto de Lei nº 442/95 de autoria do nobre Vereador Antonio Paiva Monteiro Filho, denominar a viela localizada na Rua Henrique de Souza Queiroz, altura do nº 432 na Penha, Setor 61, Quadra 1, nesta Capital.

O nome proposto para a referida viela é: Salvador Fernandes Turibio.

A propositura vem acompanhada de: Justificativa; Curriculum Vitae; uma (1) cópia xerográfica da Declaração de óbito; uma cópia xerográfica da Quadra 1, Setor 61; uma cópia xerográfica de uma folha do Guia de Ruas, assinalando a viela; uma cópia xerográfica do trecho do Mapa Oficial da Cidade assinalando-se o local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações do Executivo.

O Executivo, em resposta, enviou o Ofício A.T.L. nº 175/95 no qual informou:

a - trata-se de logradouro oficial pelo Decreto nº 34.049 de 23/03/94, porém não denominado;

b - os dados técnicos são suficientes para sua identificação;

c - conforme artigo 3º, capítulo 1, Seção I do Decreto 27568 de 22/12/88, o referido logradouro possui características de travessa ou passagem, sendo que o mesmo não possui Cadlog;

d - o nome proposto não constitui homonímia;

e - esclareceram ainda que, o referido logradouro tem início no nº 430 da Rua Henrique de Souza Queiroz.

Em análise na propositura a Comissão de Constituição e Justiça entendeu pela apresentação de um Substitutivo de modo a adaptar o Projeto de Lei à uma melhor técnica legislativa.



# Câmara Municipal de

Folha nº 23 do proc.  
n.º 1142 de 1995  
C.M.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura e o Substitutivo entende ser este de interesse público concordando com sua aprovação.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente  
em 20/9/95

  
Presidente

  
Relator

  
Mrs. Maria Rueden



